



## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 39/2018

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois Mil e Dezoito, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sítua na Rua Francisco Almeida Grandella, nº8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Sandra Cristina de Almeida Queiróz e José António Ferreira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária \_\_\_\_\_

### **ABERTURA** \_\_\_\_\_

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezassete horas. \_\_\_\_\_

### **ASSUNTOS AGENDADOS** \_\_\_\_\_

Ponto único – Pagamento ao Auditor \_\_\_\_\_

Na última Assembleia geral no passado dia 10 de Dezembro, quando do pedido do Presidente da mesa de Assembleia em relação ao pagamento ao Auditor, foi esclarecido que após a entrega da factura-recibo a mesma seria liquidada de imediato; no entanto após o término da mesma (Assembleia), os restantes elementos do Executivo confrontaram o Presidente em relação à decisão tomada, ficando o mesmo de reunir de urgência logo após a recepção do documento \_\_\_\_\_

Qual o nosso espanto que desta vez a factura-recibo era passada com a descrição da actividade exercida de Economista, novamente isto dá para rir, primeiro como auditor em que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi clara, (conforme parecer), depois como Formador, seguidamente passou a ser Relator e agora Economista, o que é que nos espera mais. \_\_\_\_\_

Mais grave ainda é que depois de concluído a auditoria, a não entrega das pastas levou os restantes membros deste Executivo a declarar nesta acta e onde for necessário o não pagamento de qualquer valor sem que as mesmas sejam entregues para serem verificadas, pois nos pedidos constantes em que a pessoa em causa solicitou várias vezes as mesmas pastas, sendo que já estavam entregues à cerca de um ano atrás, leva-


nos a deduzir que algo se passa com as pastas, logo que as mesmas estejam entregues  
sinal que está concluído todo o processo será pago de imediato. \_\_\_\_\_

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS  
NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS \_\_\_\_\_

Não esteve presente qualquer cidadão. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO** \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta  
de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrado o presente ata  
que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela  
participaram. \_\_\_\_\_

  
Para: António Ferreira  
Sandra Queiroz